



# Jornal Oficial do Município de Ibiaporã

Ano V - Nº 711 - 25 de setembro de 2018 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 378, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor CELSO IVANCHECZEN, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor I – Código CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação na Sede do Parque de Máquinas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº 379, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor JOÃO CARLOS FLAUZINO CABRERA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor I – Código CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Patrimônio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº 380, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de setembro de 2018, a Senhora ANNA LUCIA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor II – código CC-02, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº 381, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor PAULO SERGIO LICURSI VIEIRA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor II, Código CC-02, com lotação no Gabinete Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº 382, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor EULLER ALEXANDRE GUALBERTO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor III – código CC-03, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº 383, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor JOSÉ AURELIANO DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor III, Código CC-03, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação na Sede do Parque de Máquinas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº 384, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,  
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor RONY JACKSON BAISE, ocupante do cargo de Provimento em Assessor IV – código CC-04, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº 385, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,  
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor SAMUEL RUFINO TAVARES, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor IV, Código CC-04, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº 386, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,  
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de setembro de 2018, a Senhora SORAYA ROCHA BOTEGA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor IV, Código CC-04, com lotação na Procuradoria Geral do Municipal.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº 387, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,  
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de setembro de 2018, a Senhora DULCINEIA SOUZA ZATTI, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor IV, Código CC-04, com lotação no Gabinete do Executivo.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº 388, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,  
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor IV, Código CC-04, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº 389, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,  
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor LEANDER LINCOLN DA SILVA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor V – código CC05, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº 390, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,  
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor ROBSON LUCAS FERRARI, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor V, Código CC-05, com lotação

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação  
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Bruno Thiago Silva  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Camilla Arisa Hasebe

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)



na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação – Sede do Parque de Máquinas.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº 391, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor MARCELO ALEXANDRO XAVIER, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor V – Código CC-05, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº 392, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de setembro de 2018, a Senhora WANDERLEIA ANTONIA NEVES, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor V, Código CC-05, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº 393, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor JULIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor VI, Código CC-06, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº 394, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de setembro de 2018, a Senhora TÂNIA LENI SCHEIDEMANTEL, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor VI, Código CC-06, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº 395, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor OSNI MORAIS, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor VI, Código CC-06, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº 396, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de setembro de 2018, a Senhora ALTAIZA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor VI, Código CC-06, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº 397, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor CARLOS VINICIUS GIMENES, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor VII – Código CC-07, lotado na Secretaria Municipal de Administração – Junta Militar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº 398, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de setembro de 2018, a Senhora MARIA JOSÉ DE SOUZA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor VII, Código CC-07, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº 399, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de setembro de 2018, a Senhora ROSILENE SURMAN, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor VII, Código CC-07, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº 400, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor PAULO SÉRGIO MACHADO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor VII, Código CC-07, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação na Sede do Parque de Máquinas.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº 401, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de setembro de 2018, a Senhora MELLYNA CRISTIANE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor VIII, Código CC-08, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº 402, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor DOMINGOS TEIXEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor VIII, Código CC-08, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº 403, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor PAULO HENRIQUE CRINCEV, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor VIII, Código CC-08, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº 404, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor LUIS FELIPE FARIA GARCIA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor IX, Código CC-09, com lotação na Secretaria Municipal de Educação no Departamento de Educação.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI



DECRETO Nº 405, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor WESLEY MARCIO TEÓFILO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor IX, Código CC-09, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº 406, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de setembro de 2018, a Senhora CAMILA GIMENES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor IX, Código CC-09, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº. 407, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor CELSO IVANCHECZEN, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão I – Código CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação na Divisão de Manutenção e Conservação de Praças, Hortos, e Jardim.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº. 408, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor JOÃO CARLOS FLAUZINO CABRERA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão I – Código CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Administração na Divisão de Patrimônio.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº. 409, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de setembro de 2018, a Senhora ANNA LUCIA DE AZEVEDO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador dos Centros de Atendimento Psicossocial – Código DAS 4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde no Centro de Atendimento Psicossocial Adulto e Centro de Atendimento Psicossocial Infantil.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº. 410, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor PAULO SERGIO LICURSI VIEIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete I, – Código DAS 4, com lotação no Gabinete Executivo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº. 411, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor EULLER ALEXANDRE GUALBERTO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo – Código CC-03, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento no Departamento de Trânsito e Urbanismo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI



(Interino)

DECRETO Nº. 412, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor JOSÉ AURELIANO DA SILVA FILHO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo – Código CC-03, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação na Sede do Parque de Máquinas.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº. 413, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor RONY JACKSON BAISE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete II – Código DAS 5, com lotação no Gabinete Executivo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº. 414, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor SAMUEL RUFINO TAVARES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão II – Código CC-04, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na Divisão de Promoção e Eventos.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº. 415, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de setembro de 2018, a Senhora SORAYA ROCHA BOTEGA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete II – Código DAS 5, com lotação no Gabinete Executivo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº. 416, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de setembro de 2018, a Senhora DULCINEIA SOUZA ZATTI, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete II – Código DAS 5, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº. 417, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão II – Código CC-04, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente na Divisão de Arborização Urbana.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº. 418, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor LEANDER LINCOLN DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão III – Código CC-05, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na Divisão de Artes Cênicas.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI



DECRETO Nº. 419, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor ROBSON LUCAS FERRARI, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão III – Código CC-05, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação na Divisão de Manutenção e Conservação de Prédios Públicos.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº. 420, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor MARCELO ALEXANDRO XAVIER, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão III – Código CC-05, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação na Divisão de Serviços Rodoviários.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº. 421, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de setembro de 2018, a Senhora WANDERLEIA ANTONIA NEVES, matrícula 4343-1, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão III – Código CC-05, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária na Divisão de Qualificação Profissional.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº. 422, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor JULIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão IV – Código CC-06, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária na Divisão de Geração de Negócios.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº. 423, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de setembro de 2018, a Senhora TÂNIA LENI SCHEIDEMANTEL, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III – Código DAS 6, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº. 424, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor OSNI MORAIS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III – Código DAS 6, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº. 425, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de setembro de 2018, a Senhora ALTAIZA MARIA DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão IV – Código CC-06, com



lotação na Secretaria Municipal de Planejamento no Departamento de Trânsito e Urbanismo na Divisão de Engenharia de Trânsito.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº. 426, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor CARLOS VINICIUS GIMENES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão V – Código CC-07, com lotação na Secretaria Municipal de Administração na Divisão do Serviço Militar e Identificação.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº. 427, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de setembro de 2018, a Senhora MARIA JOSÉ DE SOUZA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão V – Código CC-07, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária na Divisão de Economia Solidária.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº. 428, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de setembro de 2018, a Senhora ROSILENE SURMAN, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete IV – Código DAS 7, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº. 429, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor PAULO SÉRGIO MACHADO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão V – Código CC-07, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação na Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº. 430, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de setembro de 2018, a Senhora MELLYNA CRISTIANE DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão VI – Código CC-08, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na Divisão de Dança.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº. 431, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor DOMINGOS TEIXEIRA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão VI – Código CC-08, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na Divisão de Música.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº. 432, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,



DECRETA:  
Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor PAULO HENRIQUE CRINCEV, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão VI – Código CC-08, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na Divisão de Turismo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº. 433, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:  
Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor LUIS FELIPE FARIA GARCIA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete VI – Código DAS 9, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº. 434, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:  
Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de setembro de 2018, o Senhor WESLEY MARCIO TEÓFILO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete VI – Código DAS 9, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº. 435, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em conformidade com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº. 2.960/2018,

DECRETA:  
Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de setembro de 2018, a Senhora CAMILA GIMENES OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete VI – Código DAS 9, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO No. 439, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 64 da Lei Orgânica do Município, e

*CONSIDERANDO a, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, Lei Municipal nº. 2.522, de 22 de dezembro de 2011,*

*CONSIDERANDO as alterações das nomenclaturas dos cargos de Auxiliar de Consultório Dentário para Auxiliar de Saúde Bucal e Técnico em Higiene Dental para Técnico em Saúde Bucal, constante do artigo 4º da Lei Municipal nº. 2.960/2018 de 20 de setembro de 2018, que alterou a Lei Municipal nº. 2.522, de 22 de dezembro de 2011,*

*CONSIDERANDO a nova redação ao Anexo IX da Lei Municipal nº. 2.522, de 22 de dezembro de 2011, relativo às tabelas de vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – STA VI e STA VIII, face à alteração das nomenclaturas dos cargos de Auxiliar de Consultório Dentário para Auxiliar de Saúde Bucal e Técnico em Higiene Dental para Técnico em Saúde Bucal, constante do artigo 9º da Lei Municipal nº. 2.960/2018 de 20 de setembro de 2018,*

DECRETA:  
Art. 1º Ficam alteradas as nomenclaturas dos cargos de Auxiliar de Consultório Dentário para Auxiliar de Saúde Bucal e Técnico em Higiene Dental para Técnico em Saúde Bucal, reequadrados e repositonados na respectiva tabela de vencimento, os servidores constantes no anexo único deste Decreto, em conformidade com os artigos 4º e 9º da Lei Municipal nº. 2.960/2018 de 20 de setembro de 2018, que alterou a Lei Municipal nº. 2.522, de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, com efeito retroativo ao dia 1º de setembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

**Anexo Único – DECRETO nº 439/2018.**

MATR.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
		CARGO	CARGO
1441.1	ELISANGELA REGINA DA SILVA BERBEL	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
1632.1	CLEUSA BUENO LEME	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
1785.1	MARISTELA APARECIDA PASCOAL	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
1813.1	FABIANE SANCHES GARCIA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
1826.1	TELMA CRISTINA DA SILVA LIUTI	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
1831.1	MARIA ROSIMERI FERREIRA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
1906.1	ACIARA PRUDENTE DA SILVA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
2742.1	MARY ROSANE DE OLIVEIRA TOFALINI	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
2784.1	VANESSA LIMA CAMARGO DO CARMO	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
2890.1	CRISTIANE MARIA PASCOAL BATISTA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL



3016.1	SANDRA SUELEIDE NEVES CORDEIRO	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
3686.1	MARCIA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO ANTERIOR CARGO</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL CARGO</b>
3823.1	ROSILENE DA MOTTA DE PAULA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
4053.1	AMANDA IZABELE PARENTE BIRELO	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
4086.1	SIMONE APARECIDA RAMOS CAMPLEZI	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
4165.1	DANIELA BERBEL SAWADA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
4180.1	MESELAIN DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
1465.1	SUELY BALESTRA	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
1720.1	ALESSANDRA LEITE DA SILVA	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
481.1	VERA LUCIA TEOTONIO DA SILVA	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

DECRETO Nº 441, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 11183/2018 – 19/09/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 1º de setembro de 2018, a Senhora FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamentos – código CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

DECRETO Nº 442, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 11191/2018 – 20/09/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 1º de setembro de 2018, a Senhora DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamentos – código CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - Departamento Tributação e Fiscalização.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

EDITAL Nº 094, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

**CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 161/2014**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato

100º JESSICA RAMOS MENDES ANDRADE

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PORTARIA Nº 613, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 9º § 2º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º AFASTAR o servidor JOÃO CARLOS FLAUZINO CABRERA, matrícula 1880.1, do seu cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão I – Código CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Administração na Divisão de Patrimônio, desta municipalidade, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 038, de 20 de janeiro de 2017**.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PORTARIA Nº 614, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 9º § 2º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º AFASTAR a servidora ANNA LÚCIA DE AZEVEDO, matrícula 4232.1, do seu cargo de Provimento Efetivo de Terapeuta Ocupacional, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador dos Centros de Atendimento Psicossocial – Código DAS 4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde no Centro de Atendimento Psicossocial Adulto e Centro de Atendimento Psicossocial Infantil, desta municipalidade, a partir de 01 de setembro de 2018.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 057, de 24 de janeiro de 2017**.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PORTARIA Nº 615, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 01 de setembro de 2018, as funções de confiança atribuída para os servidores constantes no Anexo único, por meio das Portarias nº 026, de 20 de janeiro de 2017, nº. 181, de 14 de março de 2017 e nº. 371, de 08 de junho de 2018.

Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

**ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 615/2018**

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR
Divisão de Promoções de Eventos;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	2543.1	ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO					
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR
Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	3253.1	JOÃO FELTRIN

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA					
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR
Divisão de Geração de Negócios	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	1624.1	GRACIELLE MIRLENE CASU DA SILVA

**ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Funções	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR	
Assessoria Administrativa	NCO	FC-5	920.1	MANOELINO DE CARVALHO	

PORTARIA Nº 616, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a partir de 1º de setembro de 2018, a Portaria Nº 062 de 26 de janeiro de 2017, que designou a servidora VALÉRIA BORGES BREDA, matrícula 1568, para responder pela Função de confiança como Chefe de Divisão da Divisão de Serviços Públicos na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, e atribuiu a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2820/2016, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PORTARIA Nº 617, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar a partir de 01 de setembro de 2018, os servidores constantes no Anexo único para responderem pela Função de Confiança em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, em atividades de assessoramento e chefia, nas funções de Assessoria Administrativa e Chefe de Divisão.

Art.2º Atribuir aos servidores ora designados gratificações, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

**ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 617/2018**

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR
Divisão do Arquivo Público Municipal.	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	920.1	MANOELINO DE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO					
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR
Divisão de Serviços Públicos.	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	3253.1	JOÃO FELTRIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR
Divisão de Administração.	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	2543.1	ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS

**ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
---------------------------------------	--	--	--	--	--



Funções	código	simbolo	Matr.	SERVIDOR
Assessoria Administrativa	NCO	FC-5	1568.1	VALÉRIA BORGES BREDA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA				
Funções	código	simbolo	Matr.	SERVIDOR
Assessoria Administrativa	NCO	FC-5	1624.1	GRACIELLE MIRLENE CASU DA SILVA

PORTARIA Nº 619, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora FLÁVIA CRISTINA MASUDA RUIZ, matrícula 2577.1, o retorno às atividades laborais no cargo de Provimento Efetivo de Tecnóloga em Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - Departamento de Gestão de Pessoas, a partir de 1º de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a **Portaria nº 004 de 03 de janeiro de 2017**.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PORTARIA Nº 620, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES, matrícula 2351.1, o retorno às atividades laborais no cargo de Provimento Efetivo de Tecnóloga em Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal de Finanças - Departamento Tributação e Fiscalização, a partir de 1º de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a **Portaria nº 036 de 20 de janeiro de 2017**.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PORTARIA Nº 621, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras constantes no Anexo único para responder pela Função de Confiança em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, em atividades de Direção, na função de Diretor de Departamentos, a partir de 1º de setembro de 2018.

Art.2º Atribuir às servidoras ora designadas gratificações, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
(Interino)

Prefeito do Município

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

**ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 621/2018**

#### FUNÇÃO DE CONFIANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS					
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	simbolo	Matr.	SERVIDOR
Departamento de Gestão de Pessoas	Diretor de Departamento	ND	FC-3	2577.1	FLÁVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	simbolo	Matr.	SERVIDOR
Departamento Tributação e Fiscalização	Diretor de Departamento	ND	FC-3	2351.1	DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES

## Licitações

### RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com relação ao Termo de Homologação do Processo Administrativo nº 120/2018 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018 – PMI**, referente à aquisição de produtos hortifrutigranjeiros, emitido em 10/08/2018, **RETIFICA** e torna público: Onde se lê: **THAIS APARECIDA NAZARETH BENATTI 08035706942**, vencedora do LOTE 01 com a oferta de **3% (três por cento) de desconto que incidirá sobre os preços mais comuns do dia, relativos à cidade de londrina, do boletim informativo diário do ceasa – PR**, no valor total de R\$ 128.000,00. Leia-se: **THAIS APARECIDA NAZARETH BENATTI 08035706942**, vencedora do lote 01 com a oferta de **3% (três por cento) de desconto que incidirá sobre os preços mais comuns do dia, relativos à cidade de londrina, do boletim informativo diário do Ceasa – PR**, no valor total de R\$ 124.160,00. Ibiporã, 20 de setembro de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

## SAMAE

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 045/2018

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:

Pregão Presencial nº 045/2018

OBJETO:

Eventual Aquisição de Materiais Elétricos diversos para a manutenção do SAMAE

EMPRESA VENCEDORA:

**CARVALHO FAVORETTO & CIA LTDA** foi a vencedora dos **ITENS 02, 06, 28, 84, 91, 122, 131, 148, 152 e 159** com o valor total de **R\$ 20.973,00**, a empresa **COMERCIAL MARTINS MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** foi a vencedora dos **ITENS 01, 03, 04, 05, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 30, 33, 34, 35, 36, 38, 44, 47, 50, 51, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 66, 67, 68,**



69, 70, 71, 72, 76, 82, 83, 87, 90, 92, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 105, 108, 111, 113, 116, 120, 127, 128, 129, 130, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 153, 154, 155, 156, 157, 160, 161 e 162 com o valor total de 67.921,80, a empresa GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME foi a vencedora dos ITENS 07, 08, 09, 10, 18, 26, 27, 31, 32, 46, 48, 49, 52, 65, 96, 102, 151 e 158 no valor total de R\$ 9.183,50, a empresa ELETRO LONDRINA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA foi a vencedora dos ITENS 14, 20, 25, 29, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 55, 56, 61, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 85, 86, 88, 89, 93, 100, 103, 104, 106, 107, 109, 110, 112, 114, 115, 117, 118, 119, 121, 123, 124, 125, 126, 132, 133, 136, 142, 163 e 164 no valor

total de R\$ 55.296,90 conforme documentação em anexo.

R\$ 153.375,20 (Cento e cinquenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Próprios.

Ibiporã, 24 de Setembro de 2018.

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE

VALOR TOTAL:

RECURSOS: